

DISPENSA 045/2022 – PROCESSO 077/2022

MOACIR ZANOTTO, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, reconheceu a dispensa de licitação para aquisição abaixo relacionada:

- Aquisição de container com capacidade de 1000 lts para acondicionamento de lixo na área urbana do Município.
- Valor total: R\$ 15.960,00 (R\$ 1.995,00 valor unitário)
- Empresa contratada: GB Indústria e Comércio de Plásticos Eireli

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2022.

MOACIR ZANOTTO
Prefeito Municipal